
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA

XI MANDATO

Acta N.º 05 de 11/02/15

Ao décimo primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vitor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROPOSTA DE PREÇO PARA AS MEDALHAS COMEMORATIVAS DOS 500 ANOS DO FORAL MANUELINO DE ALHOS VEDROS6
2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS – CAMPEONATO REGIONAL DE MARCHA LISBOA/SETÚBAL6
3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA 2014/2015.....7
4. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DA MOITA.7
5. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DO VEÍCULO COM MATRICULA 19-BD-32.....8
6. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 7-B, COM A ACTIVIDADE DE ROUPA E CALÇADO NA FEIRA SEMANAL9
7. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 359, COM A ACTIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA9
8. CADUCIDADE DA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA9

Seguidamente o Sr. Presidente passou ao

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição actual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara;
- Relatório e Contas das Festas do Município da Moita (Feira de Maio e Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem), remetido pela Comissão Coordenadora das Festas.

Pelo Sr. Presidente foi marcada uma reunião extraordinária da Câmara, para o próximo dia 19, pelas 15 horas.

Foi também dado conhecimento que, desde dia 10 de Fevereiro, se encontra na Câmara uma inspecção da IGF.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Apresentou uma Moção subordinada ao tema: “Municipalização da Educação”.

MOÇÃO

Municipalização da Educação

“Está em curso o processo de Municipalização da Educação através da assinatura, com diversos Municípios, do “Contrato Inter Administrativo de Delegação de Competências.” Este é um processo rodeado de secretismo com a intenção de evitar que dele tenha conhecimento a comunidade educativa e em especial professores e professoras, tentando que seja implementado sem qualquer contestação. Tal contrato assenta em pressupostos economicistas, de desresponsabilização do Estado relativamente a um sector essencial como é o da educação.

Algumas das autarquias em dificuldades financeiras, têm sido aliciadas com a transferência de verbas privilegiando-se valores instrumentais, como eficácia e eficiência em detrimento de valores substantivos como democracia, nova cidadania, formação cultural, respeito pela diferença e equidade.

Todo este processo significa também uma grande ingerência na gestão dos estabelecimentos de ensino, ficando a autonomia dos mesmos ainda mais amordaçada. A transferência de verbas para as autarquias fará com que a gestão passe a ser feita por estas. Essa gestão também passará a ser feita ao nível dos recursos humanos e técnicos.

Estamos num país onde as assimetrias são cada vez mais acentuadas, configurando essas assimetrias um crescendo de desigualdade de oportunidades e de acesso a uma educação de qualidade. A aposta desenfreada na privatização leva a um empobrecimento da escola pública, aumentando os alunos por turma, reduzindo os currículos, despedindo professores e professoras e com a municipalização o estado pretende livrar-se da sua responsabilidade com a educação, num abandono claro de um serviço que deveria ser a prioridade das prioridades, para um país que se quer desenvolver.

Com este processo estaremos perante uma educação em saldos e a retalho.

Tendo em consideração os prejuízos que a municipalização acarretará para a Educação e para o país, a Câmara Municipal da Moita, na reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2015:

. Manifesta-se contra o processo em curso em diversas autarquias do país, e exige a sua suspensão imediata;

. Recusa qualquer processo de Municipalização da Educação ao nível do Município da Moita;

. Solidariza-se com a luta dos professores, e restante comunidade educativa contra a Municipalização da Educação.”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores que manifestaram intenção em intervir, referindo concordar com os termos da Moção e informando que na reunião de Câmara anterior foi igualmente aprovada uma posição sobre o mesmo assunto.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu o seu desconhecimento em relação à anterior reunião informando que esteve hospitalizado. Mais sugeriu que o Conselho Municipal de Educação – presidido pela Câmara - tomasse uma posição pública, abrindo um debate à comunidade e por esta via fosse criado um movimento de pressão e de contestação a este processo.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse concordar com a Moção e em nome de todos os vereadores do PS, informou que votarão a favor.

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Informou que “na reunião dos Vereadores da Educação dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa que se realizou na semana transacta, constava da Ordem de Trabalhos “A Municipalização”. Esta situação não veio a acontecer, disse, porque das duas Câmaras que têm os ditos contratos-programa já a ser estudados uma delas não apareceu (disse que fornecia a documentação porque não há documentação pública – está a ser tratada entre quatro paredes) e Oeiras enviou um técnico, nem sequer enviou um político (que disse que não tinha conhecimento da situação – está mesmo a ser tratada a nível político). Isto tudo remeteu-nos para uma reunião extraordinária que ficou agendada para daqui a duas semanas na AML já com a possibilidade de que Cascais possa fornecer os documentos, porém sem certezas absolutas.”

Aditou que “as coisas” estão a ser tratadas totalmente à revelia da Associação Nacional de Municípios Portugueses que já manifestou uma posição contra, porque, também, o Governo pediu àquela Associação, cinco dias para dar Parecer sobre a lei da delegação de competências. A ANMP remeteu o pedido aos trezentos e oito municípios porém o prazo foi muito curto e impossível de cumprir.

Mais, que foi acordado por todos os municípios presentes na reunião da Área Metropolitana, que faríamos chegar aquilo que já tínhamos aprovado em Câmara – e que já foi enviado – para também a própria Área Metropolitana propor à Junta Metropolitana, que agora é Conselho Metropolitano, uma tomada de posição para ser enviada ao Ministro e ao Governo.

Informou ainda da realização de uma reunião com a Comissão Permanente de Educação da Assembleia Municipal da Moita, a qual está agendada para o dia 12 deste mesmo mês.

O Sr. Presidente da Câmara – Mencionou que numa próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, poder-se-á tomar efectivamente uma posição pública sobre este assunto.

Posta à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente deu novamente a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram essa intenção.

Sr. Vereador Edgar Cantante - Saudou aquilo que foi tornado ontem público – Um acordo, uma parceria, entre a Câmara de Lisboa e a Câmara do Barreiro no sentido de pressionar a questão do terminal de contentores para o Barreiro.

Mais considerou tratar-se de uma parceria, que, caso o terminal de contentores venha para o Barreiro, também irá beneficiar os Municípios da Moita e do Seixal.

O Sr. Presidente da Câmara – Aditou que o protocolo, envolvendo uma terceira parte – Administração do Porto de Lisboa - , é uma vontade conjunta destas entidades e ainda dos municípios próximos.

“É o tipo de projecto de investimento que ultrapassa largamente qualquer município onde se instale e portanto nesse sentido é mais um passo de comprometimento para que esta opção possa efectivamente concretizar-se porque embora pareça haver uma tendência geral de opinião e de muitas entidades favorável, mas ainda continuam a haver vozes contra e continuam a haver alguns interesses económicos que, se calhar, apontam para outras opções que não esta. E portanto, é importante que aqui a região se una em torno desta possibilidade e para nós seria efectivamente relevante que ela viesse a acontecer.”, disse.

Sr. Vereador Manuel Borges – Solicitou informações sobre quais são as outras opções “que estão em cima da mesa.”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Presidente da Câmara – Explicou que a Trafaria “já ninguém apreze publicamente a defender, mas continuam a haver algumas vozes que dizem que a Trafaria é importante e associam até a questão do porto na Trafaria a um conjunto de outras intervenções. Ali, na área, o famoso “fecho da goulada” que é a ligação da actual costa até ao bugio. Há quem defenda isto – se calhar mais no sector académico.

Agora, se calhar aparecem também, mais ou menos dos mesmos sectores, algumas afirmações no sentido de dizer que do ponto de vista ambiental a solução do Barreiro não é aceitável, porque implica grandes dragagens, porque implica problema de lamas contaminadas que depois têm que ser recolocadas, e por aí fora.

Então aparece, e aí é que se movimentam alguns interesses económicos, a opinião de que não é necessário o alargamento do Porto de Lisboa, aquilo que deveria acontecer era o melhor aproveitamento dos portos de Setúbal e Sines. Porque Sines é um porto de águas profundas, que está subaproveitado, e o próprio porto de Setúbal tem capacidade também de alargar a actividade portuária.

Também aparecem algumas vozes a reforçarem os portos do Norte, mas estes são mais complicados. Mesmo Leixões, tem mais dificuldade em crescer - está compactado/comprimido dentro da cidade.

Também não tem aparecido, mas até algum tempo isso ainda era discutido, a própria discussão da saída ou não, do porto de Lisboa de dentro da cidade. Há quem defenda que o alargamento do porto de Lisboa dever-se-ia fazer dentro do actual campo do Porto de Lisboa, que não estará ainda esgotado.

Porque o que está envolvido nesta possibilidade de passar o porto de Lisboa, de construir um terminal de contentores no Barreiro não é só acrescentar actividade, é também acrescentar, mas transferir alguma parte, sobretudo a actividade portuária que hoje está na zona de Chabregas, na Zona Oriental de Lisboa, boa parte disso passar para aqui, e aquela zona de alfama, a zona oriental, ser mais para veleiros, para cruzeiros, portanto a parte dos contentores em grande medida sair daí. E continuam a haver vozes em Lisboa que não estão inteiramente de acordo com esta opção,” disse.

Portanto, continuou, “A discussão não está travada. E depois há sempre uma outra questão, que essa é sempre um bocadinho especulativa, mas não deixa de constituir uma preocupação. Sabemos que, por exemplos acontecidos ao longo de muitos anos que muitas vezes muda o Governo e projectos que aquele está a apresentar como grande bandeira, muda o Governo e vai-se embora o projecto – veja-se o que aconteceu com os projectos ultimamente apontados com a última mudança do Governo: a terceira travessia, o Aeroporto, o TGV - foi tudo metido numa gaveta sem fundo. Daí também a importância, subjectiva, do protocolo que foi assinado ontem, na presença do actual Presidente da Câmara de Lisboa e com forte probabilidade de futuro Primeiro Ministro; enfim, é um comprometimento da parte dele, que não lhe deixa margem de manobra para daqui a seis meses chegar ao Governo e dizer que afinal isto já não é assim. Estas coisas também têm essa importância do ponto de vista político.”

Explicou ainda que “aquilo que se prevê com o Protocolo o que foi assinado ontem é exactamente a elaboração de estudos que atestem aquilo que vem sendo afirmado, mas que não foi cientificamente demonstrado - que é possível fazer esta obra, fazer este investimento, salvaguardando as questões ambientais (questão afirmada pela administração do Porto de Lisboa e pelo Governo). Que por exemplo, a questão das dragagens é uma falsa questão porque pela Europa fora os portos, muitos deles em zona de estuário, são dragados com regularidade porque o assoreamento é um fenómeno natural – é necessário haver dragagens para manter os canais com a profundidade necessária e isso não põe em causa o ambiente e a qualidade das águas. No caso do Barreiro há um passivo ambiental a que acresce algumas dificuldades e requer cuidados específicos com a deposição das lamas que dali são retiradas – são lamas que eventualmente contêm zonas de contaminação – e esse é um dos assuntos que tem que ser abordado e que tem que ser acautelado, mas é possível fazê-lo. Do ponto de vista de “margem” e já não de leito de rio, não se vai estragar nada “que não esteja já estragado”.”

Sr. Vereador Manuel Borges – Colocou as seguintes questões:

- Se houve algum desenvolvimento na questão de duas ruas existentes no Gaio-Rosário com o mesmo código postal;

- Que na Rua Dinis de Ataíde, em Alhos Vedros, deveria ser revista a sinalética e a circulação do trânsito por forma a que não hajam veículos estacionados em cima da passadeira e por forma a que o trânsito não se faça pelo sentido proibido quando o mesmo fica entupido (conforme exposição efectuada por município através de e-mail).

Sr. Vereador João Romba - No que concerne à questão das ruas existentes no Gaio-Rosário em que os números das portas são os mesmos e o código postal também, referiu que os Serviços auscultaram os moradores e a ideia que chegou à Câmara é que a alteração que estes teriam que fazer a todos os seus documentos, causar-lhes-ia mais transtorno, até mesmo do ponto de vista económico, do que manterem-se assim. No entanto, se foram verificados constrangimentos ou reclamações que a Câmara não tenha conhecimento esta disponibiliza-se para obviar a situação.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Em relação ao Relatório e Contas das Festas 2014, disse que as Festas foram um sucesso e realçou as seguintes notas:

- Foi cumprido aquilo que era objetivo da Comissão de Festas e orientação da Câmara Municipal – as contas não “escorregaram”;
- As despesas efectuadas foram de valor equilibrado às receitas obtidas, frisando ainda que as últimas tiveram um aumento de vinte e oito mil euros, aproximadamente.
- O saldo, juntando os valores obtidos nas duas festas (Feira de Maio e Festa de Setembro) foi positivo. As receitas foram de trezentos e vinte e um mil e quinhentos euros e as despesas foram de trezentos e vinte e um mil cento e qualquer coisa.

Salientou ainda quais as inovações verificadas nas Festas, que disse terem sido um sucesso:

- Na tarde do fogareiro, a iniciativa “fogareiro eléctrico” foi um êxito;
- Novo alinhamento do tempo de queima do fogo durante a procissão;

Em relação à Festa Brava, expressou a posição da Comissão de Festas quanto à morte de duas pessoas na largada efectuada na primeira de sexta-feira e deixou mais uma vez as condolências às famílias.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Aditou, em relação à Rua Luis de Ataíde, em Alhos Vedros, que também recebeu o e-mail de um munícipe residente nesta rua e que foram reforçadas as marcas no asfalto a fim de ficarem bem visíveis e reencaminhou a mesma missiva para a GNR.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Sugeriu que o terreno existente junto ao Millenium, no centro de Alhos Vedros, pertença do Sr. Joaquim Caiado, seja, com autorização do proprietário, utilizado como parque de estacionamento. Mais, que se possa demolir o barracão existente e se possam colocar umas pedras para que o terreno não fique com buracos.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Sugeriu que a Câmara solicite à GNR que faça patrulhamento no Centro de Alhos Vedros, mais acentuadamente na Rua Luis de Ataíde na Rua 5 de Outubro a fim de obviar que alguns automobilistas continuem a utilizar indevidamente um espaço que é de todos.

O Sr. Presidente colocou as seguintes Actas à votação:

- N.º 23, de 22 de Outubro de 2014 – Aprovada por unanimidade.
- N.º 24, de 29 de Outubro de 2014 - Aprovada por unanimidade.
- N.º 25, de 05 de Novembro de 2014 – Aprovada por unanimidade.
- N.º 26, de 19 de Novembro de 2014 – Aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Edgar Cantante, por não ter estado presente na reunião.

Terminado este período, o Sr. Presidente passou ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas infra transcritas, numeradas de 1 a 3 foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

1. PROPOSTA DE PREÇO PARA AS MEDALHAS COMEMORATIVAS DOS 500 ANOS DO FORAL MANUELINO DE ALHOS VEDROS

“No âmbito das Comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Alhos Vedros, foi concebida e produzida uma Medalha Comemorativa, numa edição de 150 medalhas. Estando-lhe vinculada não só uma mensagem comemorativa, mas também uma linguagem artística, suscitou o interesse de algumas pessoas que manifestaram a vontade de a adquirir, como peça de coleção. Neste sentido e com vista a disponibilizar o seu livre acesso à população, há necessidade de definir um preço, para procedermos à venda da medalha. Através do processo de venda, facilita-se a sua aquisição a todos os interessados, prestando-se, desta forma, um melhor serviço público e concomitantemente estamos a promover a sua divulgação e a valorizar a medalha como peça comemorativa e artística. Na verdade, a relação de fruição/consumidor só se estabelece, quando este tem a possibilidade da sua aquisição, cumprindo assim a medalha a dupla função, perpetuar a memória das Comemorações e o de proporcionar o agrado estético, pela sua contemplação, preenchendo, desse modo, sentimentos, emoções e pequenos prazeres na vida das pessoas.

Assim, propõe-se a venda das medalhas comemorativas pelo preço unitário de 15,00 € (quinze euros), ao abrigo e nos termos do artigo 14.º, alínea k), da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas e) e c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Intervieram na análise da Proposta:

O Sr. Vereador Edgar Cantante – Perguntou qual o preço de custo da medalha e sugeriu que, se possível, fosse feito um preço mais baixo por forma a que mais pessoas pudessem comprar.

O Sr. Presidente – Respondeu que o custo unitário da medalha é treze euros e qualquer coisa.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Questionou como é que pode adquirir uma medalha.

O Sr. Presidente da Câmara – Informou os seus pares que lhes será entregue, gratuitamente, uma medalha e que não acha os 15 € caro, tendo em consideração o material e trabalho do artista.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS – CAMPEONATO REGIONAL DE MARCHA LISBOA/SETÚBAL

“No quadro da sua política de apoio ao Movimento Associativo Desportivo e no âmbito das parcerias estabelecidas para a organização de provas desportivas com forte impacto local, regional e, mesmo nacional, a Câmara Municipal promove este ano o Campeonato Regional de Marcha Lisboa/Setúbal em parceria com o Centro de Atletismo da Baixa da Banheira. Para fazer face às despesas de policiamento do evento, propomos que a Câmara Municipal delibere a atribuição do seguinte apoio:

. Centro de Atletismo da Baixa da Banheira (31.01.2015)

Campeonato Regional de Marcha Lisboa/Setúbal – 157,83€ (cento e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica – 03.06.02.03.05.31 – Apoio à Realização de Eventos Desportivos.”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Intervieram na análise da proposta:

Sr. Vereador Manuel Borges – Questionou qual o local onde se realizou a prova e disse não ter entendido o conteúdo da proposta pelo que solicitou informações sobre o evento desportivo em causa.

Sr. Vice-Presidente – Informou que esta é uma prova do calendário da Associação Regional Lisboa-Setúbal. A Câmara, disse, apoiou logisticamente (marcação do terreno, colocação de contentor de apoio com funcionários) e a Junta de Freguesia ofereceu os troféus.

O pagamento à polícia será também um apoio a atribuir pela Câmara.

Informou ainda que no Fórum do Movimento Associativo que se realizará proximamente se fará um Plano de divulgação das actividades e aí espera que sejam colmatadas as deficiências de informação que agora possam existir.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2014/2015

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600 € (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

- . Clube Desportivo Recreativo Ribeirinho (21.02.2015)
12º Corta Mato do Vale da Amoreira – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta infra foi apresentada pela Sra. Vereadora Vivina Nunes:

4. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DA MOITA

“A composição das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em exercício das respectivas atribuições encontra-se regulado em conformidade com a Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Moita é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa a promoção e a protecção das crianças e jovens em perigo, por forma a prevenir e a pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

desenvolvimento integral; funciona em instalações municipais e é constituída por representantes de organismos públicos e privados sem fins lucrativos que desenvolvam a sua atividade no Concelho.

Em concordância com o artigo 17º., alínea a) e artigo 20º., nº. 2, da Subsecção II, da referida Lei nº. 147/99, deverá a Câmara Municipal indicar um representante do Município, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo, para integrar a Comissão Alargada e Comissão Restrita da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Moita.

Tendo os dois anos previstos na legislação em vigor já decorrido (a representante atual assumiu funções em 07/02/2013 numa reunião alargada, sendo que a proposta a reunião de Câmara foi aprovada a 06/02/2013) torna-se necessário propor em reunião de Câmara a nomeação do representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

Pelo exposto, e de acordo com o artigo 26º., nº. 1, da já citada Lei, somos a propor a renomeação como representante efetivo do Município, a Drª. Dora Cristina Feiteira Fernandes Guerreiro – licenciada em Investigação Social Aplicada e como representante suplente a Drª. Marta Isabel Mendes Nunes Matos – licenciada em Política Social.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com três abstenções por parte dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

A proposta seguinte foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo:

5. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DO VEÍCULO COM MATRICULA 19-BD-32

“O veículo com matrícula 19-BD-32, modelo SMART, foi removido da via pública no passado dia 20 de maio de 2011, por se encontrar em situação de estacionamento abusivo na Av. Teófilo Braga, Moita, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 163º, do Código da Estrada em vigor.

O Banco Comercial Português, S.A, proprietário deste veículo, em missiva remetida à Câmara Municipal da Moita em 21 de abril de 2014, informa que decidiram abdicar da propriedade do veículo a favor desta entidade, face ao valor dos encargos relativos ao estacionamento do veículo nas instalações municipais, tendo posteriormente sido remetida por esta entidade bancária, a documentação relativa à transferência de propriedade do veículo.

Considerando esta decisão do Banco Comercial Português, S.A, a comissão aprovada em reunião de câmara de 02 de julho de 2014, após a realização de uma vistoria ao veículo em apreço, emitiu um parecer técnico, o qual faz parte integrante da respetiva ficha individual, no qual, entre outros aspetos, é de parecer que o veículo seja integrado no património municipal.

Dispõe o n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada que o veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 5 do artigo 165º do Código da Estrada e da alínea dd), do nº1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adquirir este veículo por ocupação.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com três abstenções por parte dos Srs. Vereadores do PS.

As propostas seguintes, numeradas de 6 a 9 foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

6. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 7-B, COM A ACTIVIDADE DE ROUPA E CALÇADO NA FEIRA SEMANAL

“No dia vinte e um, do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, foi rececionado requerimento em nome de Francisco Justino Matias, residente na Rua Adriano Correia de Oliveira It 14, Vale da Amoreira, adjudicatário do espaço de venda n.º 7-B, com a atividade de roupa e calçado, na Feira Semanal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Interveio o Sr. Vereador Manuel Borges que questionou de que feira semanal se trata.

Respondeu o Sr. Vereador João Romba que informou tratar-se da feira da Moita, sendo que a da Baixa da Banheira é da gestão da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

7. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º359, COM A ACTIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, foi rececionado requerimento em nome de Maria de Fátima de Almeida Dias, residente na Praceta Gomes Teixeira, n.º 11 - 1º dtº no Barreiro, adjudicatária do espaço de venda n.º 359, com a atividade de roupas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

8. CADUCIDADE DA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Em conformidade com o disposto nas alíneas e) e f) do Artigo 28º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, a atribuição do espaço de venda caduca “por mora ou falta de pagamento das taxas, por um período superior a três meses;” e/ou “por ausência não autorizada em duas feiras seguidas ou quatro interpoladas, em cada ano civil.”

Os feirantes abaixo indicados encontram-se nas situações de incumprimento acima referidas, tendo sido notificados para regularizar a sua situação:

- João Francisco Cadete Gonçalves – lugar n.º 410
- Florinda Pinto Rabaço – lugar n.º 74
- A Paulo Santos Unipessoal, Lda. - lugar n.º 303
- Rui Nuno Pinto Domingues – lugar n.º 62

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

- Sílvia Claudina Almeida Pinto Figueiredo – lugar nº 437
- António Martins Roxo – lugar nº 315
- Ana Cristina Freitas Marques Ângelo- lugar nº 344

Verifica-se ainda que o prazo para regularizar a situação encontra-se ultrapassado, não tendo existido qualquer resposta por parte dos referidos feirantes.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a caducidade da atribuição dos espaços de venda nºs 410-74- 303- 62- 401-437-315-344 da Feira Mensal, devendo os referidos espaços passarem a ser considerados vagos.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram dezoito horas e trinta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravados em CDs ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
